



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 115/11
Processo nº 12.162/2011

Publicado no Semanário Oficial
do Município de Botucatu

Nº 1138 sup.

Data 30/12/11

Pág.

DSE

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 005/2009, que celebram o Município de Botucatu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para continuidade do programa de estágio para estudantes”

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, doravante denominada CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo, representada neste ato pelo seu Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Senhor *Luis Gustavo Coppola*, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.459.046 - SSP/SP e do CPF nº 076.443.238-99, com base no **Processo Administrativo nº 12.162/2011**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor referente à contribuição social, previsto na cláusula quinta do Termo de Convênio, foi atualizado, passando a mesma o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) por estudante/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

02 JUN. 2011


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo

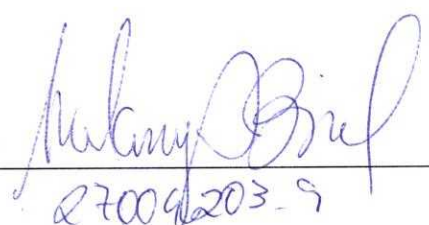
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CONTRATADA

Testemunhas:


Rogério José Dália
Chefe da Seção de
Secretaria e Expediente

1ª

2ª


27009203-9